

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM

CNPJ: 00.697.295/0066-42

ENDEREÇO: Av. Codajás S/Nº, Cachoeirinha.

CIDADE: MANAUS

U.F.: AM

CEP: 69.065-130

FONE: (092) 3612-4627

E-mail: icam@saude.am.gov.br

1

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material: LABORATORIAL, HOSPITALAR E UNIFORMES para atender as necessidades do INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICAM, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, observando-se o dispositivo na Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição do objeto justifica-se para atender as necessidades dos serviços clínicos e cirúrgicos ofertados pelo INSTITUTO DA CRIANÇA – ICAM aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando que o INSTITUTO é unidade hospitalar de retaguarda e atuante nos procedimentos cirúrgicos em geral que atende diversas localidades da Região Norte e o perfil dos pacientes demonstra morbidades associadas e impacto a saúde pública.

2.2 ICAM dispõe de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, cirúrgicos, clínicos e dentre outros os serviços de tomografia, ultrassonografia, raio-x, exames laboratoriais.

2.3 Atualmente o ICAM tem alta demanda de procedimentos cirúrgicos, tendo uma média mensal de 236,5 atendimentos.

2.4 Deste modo, a presente aquisição por esta unidade se faz necessária em razão da insuficiência e/ou desabastecimento dos itens como os solicitados por este processo, pela Central de Medicamento – CEMA.

2.4 Portanto, considerando a alta demanda de atendimentos, esse desabastecimento vem causando sérios danos ao atendimento hospitalar, resultando na possibilidade de cancelamento e/ou suspensão de cirurgias de urgência, emergência e letivas, e ainda, interferindo de forma direta no giro de leitos do supracitado nosocômio, razão pelo qual comprovar-se a necessidade da presente aquisição com a máxima urgência, sob risco de descontinuidade do fluxo assistencial do INSTITUTO DA CRIANÇA-ICAM.

2.4 Considerando ainda, que a Política Instituída, pela LEI 8080/90(Lei do SUS), que instituiu a Política de saúde, no serviço público, visa soluções eficazes e condizentes no atendimento à população, com a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Determinando, em seu artigo 2º, o dever do Estado em prover as condições indispensáveis ao pleno exercício.

2

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1 A Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho para entrega dos materiais adquiridos;

3.2 A aquisição dos materiais conforme item 4, neste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado do ICAM, na Av. Codajás S/Nº Cachoeirinha, CEP: 69065-130, Manaus/AM, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 16h.

3.3 O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções de uso (Manual do usuário), cabendo à verificação ao representante da LICITANTE.

3.4 Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações indicadas neste Termo de Referência, na Proposta, no Edital e seus anexos;

3.5 Não serão aceitos os bens cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

3.6 Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem; e

3.7 tratando de equipamentos em que precisam de montagem, a CONTRATADA se responsabilizará pela entrega e devida montagem dos referidos bens, sem acarretar custos para a CONTRATANTE;



4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ID	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
01	(ID - 106939) TUBO DE ENSAIO, Material: Vidro borossilicato; Dimensões: 20x200mm; Sem tampa e sem orla.	UNIDADE	6007		
02	(ID - 135346) SISTEMA DE ANESTESIA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: Baraka; Material: balão em silicone com laço, capacidade: 1/2L; Traquéia em silicone e máscara facial com coxim em silicone; Tamanho da Máscara: 1; Autoclavável; Acompanhado de garra de fixação.	UNIDADE	30		
03	(ID - 93192) AGULHA VERESS, Aplicação: uso hospitalar, Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: 14 G x 120mm, Características Adicionais: descartável; apresenta dispositivo de segurança	UNIDADE	133		
04	(ID - 117568) AGULHA PARA BIÓPSIA, Aplicação: biópsia em tecidos moles; Descartável; Estéril; Com graduação em cm; Compatível com instrumento Bard Magnum; Tamanho: 18G x 10cm.	UNIDADE	30		
05	(ID - 88218) CANETA BISTURI, Aplicação: Uso hospitalar, Características Adicionais: Comando por pedal, autoclavável, cabo fixo, com conector pino banana 3,97 mm, monopolar.	UNIDADE	50		
06	(ID - 131313) JARRA DE UMIDIFICAÇÃO, Tipo: Semi universal; Material: Policarbonato; Autoclavável; Tampão e anel de vedação em silicone; Base em alumínio; Capacidade de água: 250mL.	FRASCO	60		
07	(ID - 111667) SONDA PARA GASTROSTOMIA, Modelo: de Reposição Balonada; Material: Silicone; Estéril; Radiopaca; Tamanho: a ser definido pelo órgão solicitante.	UNIDADE	25		
08	(ID - 111712) SACO PARA LAPARAROSCOPIA, Descrição: Saco plástico coletor de espécimes, com haste de 10mm; compatível com trocarter de 10mm a 15mm; Capacidade: 200 a 300ml; Tamanho: 10 a 15cm de bolsa. REFERÊNCIAS: ENDO CATH II, ENDOPOUCH, ENDOBAG, LIPSAC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	5		
09	(ID - 113341) CALÇA, Tipo: pijama, Tecido: Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Cor: Verde ou azul, Tamanhos: P, M, G, GG ou GGG; Cintura reforçada em elástico e cadarço deslizante para ajuste; Com logomarca do órgão	UNIDADE	150		

	solicitante impressa em silk screen.				
10	(ID - 114644) CAMISA, Tecido: Uniforte ou solasol ou cedrobrin, Cor: Verde água ou azul bebê, Tamanhos: P, M, G, GG, GGG; Manga japonesa, gola V, dois bolsos na parte inferior, com logomarca do órgão impressa em silk screen.	UNIDADE	150		
11	(ID - 122136) LENÇOL, Tipo: para berço, sem elástico; Material: Tecido Brim; Dimensões: 1,54m x 0,64m (+/- 2%), Cor: Verde ou Azul; Com impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen.	UNIDADE	100		
12	(ID - 113242) LENÇOL, Tipo: Cirúrgico, sem elástico; Material: Tecido Uniforte ou solasol ou cedrobrin, Dimensões: 2,30m x 1,60m (+/- 2%), Cor: Verde folha (Pantone: 18-5642 TP) ou Azul royal (Pantone: 19-3952 TP); Com impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen.	UNIDADE	100		
13	(ID - 88217) CANETA BISTURI, Aplicação: Uso hospitalar, Características Adicionais: Comando manual, autoclavável, cabo fixo, com conector 3 pinos, monopolar.	UNIDADE	50		

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Aquisição do objeto deste Termo de Referência será realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – DLE, com fundamentação no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 47.133/2023, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL e o modo de disputa a ser adotado será do tipo aberto.

5.2 O fornecimento do objeto será integral.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 O proponente/vencedor responsabilizar-se-á em fornecer os produtos da marca e modelos ofertados no certame, não sendo aceito trocas;

6.2 O proponente/vencedor arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da CONTRATANTE;

6.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscal e comercial, resultantes da execução do contrato;

6.5 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá, a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

6.6 A CONTRATADA deverá atender ao disposto dos Art. 2º e 9º, e incisos, da RDC nº192 de 28 de junho de 202, não podendo alegar posterior desconhecimento.

6.7 Caso a contratada tenha sede fora do Estado deverá indicar um procurador ou representante em Manaus;

6.8 Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas.

5

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos;

7.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por intermédio de servidores ou por comissão de recebimento, de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações;

7.3 Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência:

7.4 Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, conforme Lei 14.133/21 e suas alterações.

8. DAS GARANTIA DO PRODUTO

8.1 Os materiais devem ter garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeito de fabricação;

8.2 Durante o prazo de garantia e quando comprovado defeito de fabricação, a contratada deverá, sem ônus para o contratante, substituir ou reparar os materiais deixando-os em perfeitas condições de uso;

8.3 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

8. PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa de Trabalho: 10302330528030011

Fonte de Recursos: 2.600.231.4.0024.000

Elemento de despesas: 339030

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº Parcelas: **Única**

Forma de Pagamento: **Por Nota de Empenho**

Valor Mensal: **R\$**

Valor Total: **R\$**

6

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21 e legislação em vigor.

1.ASSINATURA DO SOLICITANTE:	2.ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Solicitamos aprovação. (X) Aprovado () Não aprovado Manaus-AM, /05/2024. MERCEDES MARTINS SANTOS Gerente ADM e FINANCEIRO - ICAM	Despacho de Aprovação (X) Aprovado () Não aprovado Manaus-AM, /05/2024. VANESSA LANA SOUTO PEREIRA Diretora Geral -ICAM.

N.A.S.A